

Relatório

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Apresento o presente Relatório, solicitando a benevolência e a compreensão da Assembleia Municipal e da Câmara para, tratando-se do relatório de final de mandato, o apresentar no final do mês de agosto de 2025 e não no final de junho, como estipula a alínea d) do artigo 7º do Regulamento do Provedor do Município de Carregal do Sal.

Este Relatório tem, assim, dois momentos: no primeiro darei ênfase às ocorrências registadas desde 31 de março 2025 até à presente data; no segundo procurarei fazer um balanço do mandato que está a chegar ao fim.

No que se refere ao primeiro momento, começaria por salientar que o Provedor foi contactado de forma idêntica ao exposto em relatórios anteriores: por escrito, por telefone ou através de contacto verbal.

Os problemas apresentados e as queixas veiculadas seguem padrões anteriores.

- 1- A falta de cobertura de fibra ótica é uma reclamação recorrente que os municípios voltaram a apresentar e que traduz uma forma de exclusão do nosso território e um sinal das desigualdades que continuam a marcar o interior do país.

- 2- O Provedor, antes do período de incêndios, sinalizou e partilhou com os serviços municipais a preocupação manifestada por munícipes sobre um amontoado de resíduos florestais existentes numa zona do concelho.
- 3 - O Provedor foi também alertado sobre o estado de degradação de uma habitação no centro da vila de Carregal do Sal, que está a ameaçar ruínas.
- 4 - Foram colocadas questões sobre escoamento de águas pluviais, mau estado de sarjetas, tampas de águas pluviais e esgotos danificadas e de falta de limpeza de passeios. Algumas situações encontram-se ultrapassadas, outra continuam em fase de resolução.
- 5 De referir ainda questões de trânsito, para além do tema sempre presente das estradas e arruamentos a exigirem melhoramento e requalificação.
- 6 E finalmente preocupações manifestadas por munícipes sobre o ruído decorrente das Festas do concelho.

Sobre o balanço do presente mandato, gostaria de salientar que julgo ser relevante a existência da figura do Provedor do Município. Apesar de reconhecer que o contacto direto dos munícipes com os serviços do município ou das freguesias ser fácil e acessível, é uma mais valia haver outra instância que, embora sem poder decisório, atue como mediador entre os munícipes e a autarquia, a que os munícipes podem recorrer para promover a garantia dos seus direitos, melhorar o funcionamento dos serviços e reforçar a transparência.

Trata-se de uma figura que, temos de admitir, é uma inovação no nosso ordenamento normativo, que ainda não é devidamente divulgada e valorizada pela população e que precisa de ser mais conhecida e mais reconhecida para os munícipes a ela recorrerem com mais frequência e com mais regularidade.

Gostaria de salientar, por ser da mais elementar justiça, que a esmagadora maioria das questões que o Provedor apresentou tiveram acolhimento favorável quer da parte da Câmara, quer da parte das Juntas de Freguesia. A divulgação deste aspeto pode ser uma razão suplementar para os munícipes recorrerem ao Provedor, como forma de encaminhamento e resolução dos seus problemas. Gostaria também de registar e agradecer publicamente a forma prestável e até atenciosa como os serviços acolheram e procuraram solucionar as questões que o Provedor, por vezes até de forma verbal, colocou.

Passando a uma apreciação mais substantiva das questões que os munícipes colocaram ao Provedor, ao longo do mandato que agora termina, salientaria algumas que podemos definir como estruturais:

- 1) questões relativas a reparação de arruamentos, ao mau estado de conservação de estradas e vias públicas, a melhoria de acessibilidades etc. Este talvez tenha sido o tema que mais contactos motivou dos munícipes com o Provedor. Registo que houve, ao longo do mandato, um esforço do executivo camarário e das juntas de freguesia para solucionar os diversos problemas que o Provedor foi enunciando.

- 2) Deficiente resposta dos serviços públicos. Dois relevantes exemplos: o atraso na conclusão das obras na linha da Beira Alta e a duplicação do IP3, troço Santa Comba – Viseu.
- 3) Ainda no âmbito de serviços públicos, agora concessionados, de referir a falta de cobertura de fibra ótica. Constata-se que as operadoras de telecomunicações continuam a não solucionar este problema que afeta diversas aldeias do concelho, que prejudica inúmeras famílias, dificultando ou mesmo impedindo o desenvolvimento do teletrabalho e que é uma marca das desigualdades e do abandono a que o interior do país está votado.
- 4) Arborização de espaços públicos. Refiro, como exemplo, o parque Alzira Cláudio. Apesar da plantação de diversas árvores, constata-se que algumas delas secaram e por isso as sombras, neste espaço público, continuam a escassear.
- 5) Questões sociais. O Provedor teve de acompanhar algumas situações de índole social que lhe foram colocadas. A articulação com os serviços camarários tem facilitado o encaminhamento e a resolução destes problemas.

De outro âmbito, registaria ainda:

- a) Além de reclamações esporádicas sobre ruído noturno, o Provedor recebeu também reclamações sobre o ruído provocado pelas festas do concelho, desde que se realizam na nova localização. O Provedor foi informado das diligências que o executivo desencadeou e espera desencadear, para minorar a situação.

- b) Os Incêndios florestais de 2024, fizeram com que alguns munícipes colocassem ao Provedor questões sobre os apoios de que poderiam beneficiar. Este assunto foi colocado aos serviços camarários que habilitaram o provedor a esclarecer adequadamente os munícipes.
- c) Foram colocadas diversas situações sobre trânsito e toponímia, que o Provedor encaminhou para os serviços e que na generalidade acabaram por ser superadas.
- d) Para terminar gostaria de referir duas questões que os munícipes levantaram: uma referia-se ao passivo da Câmara Municipal (endividamento); a outra colocava questões sobre o quadro de pessoal do município. O Provedor solicitou e recebeu os esclarecimentos necessários, que depois transmitiu aos interessados.

Saliento ainda que o Provedor tem participado em atividades que o município e as associações promovem e para as quais é convidado.

O Provedor mantém os contactos referenciados em Relatórios anteriores: presencialmente (está definido o seguinte horário de atendimento presencial 2^{as} e 4^{as} quartas feiras das 14 às 17 horas); por telefone, por email e de uma forma mais informal através de contacto direto.

Carregal do Sal, 31 agosto de 2025

O Provedor do Município

Carlos Jorge Morgado Gomes

